



TERMO DE REFERÊNCIA (LEI Nº 14.133/2021)

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

Fundamentação: definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação (Art. 6º, inciso XXIII, alínea "a" da LF 14.133/21).

I - definição do objeto, incluídos:

- a) sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) a especificação do bem ou do serviço, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização de que trata a Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- c) a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
- d) a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso (art. 9º, inciso I da IN 81/2022).

O presente Termo de Referência tem por objetivo de se firmar uma **Ata de Registro de Preços para a aquisição máxima de 200 poltronas e 100 cadeiras giratórias, conforme anexos**

A entrega do bens deverá ocorrer em, no máximo, 45 dias corridos a a contar da entrega da respectiva nota de empenho.

O objeto contratado deverá ser recebidos após a apresentação de demanda no Almoxarifado do TRE/AL, situado no ANEXO DE APOIO OPERACIONAL DO TRE/AL, à Rua Coronel Pedro Lima nº 230, Bairro: Jaraguá, CEP: 57022-220, Maceió/AL. Ponto de Referência: Próximo à Praça Dois Leões. Horário de atendimento: De segunda à quinta-feira, das 8h às 18h e, às sextas-feiras, das 8h às 13h.

Os bens serão recebidos no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável da Seção de Almoxarifado, que informará à SEPAT, cabendo-nos o recebimento provisório, de forma sumária, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e ANEXOS e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 dias corridos, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

Garantia mínima de 60 meses.

Deverá ainda fornecer assistência técnica, durante o período da garantia, por meio de mão-de-obra qualificada, utilizando material, peças e componentes necessários, novos e de acordo com as recomendações dos fabricantes.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas (Art. 6º, inciso XXIII, alínea "b" da LF 14.133/21 e art. 9º, inciso II da IN 81/2022).

A presente aquisição tem por fundamento a necessidade de compor e padronizar o mobiliário deste Regional, racionalizando e flexibilizando o uso dos bens, para um melhor funcionamento das Unidades. As aquisições visam adaptar as condições de trabalho às características psicofisiológicas dos servidores, de modo a propiciar-lhes um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Deve ser considerado todo o ciclo de vida do objeto (Art. 6º, inciso XXIII, alínea "c" da LF 14.133/21), com preferência a arranjos inovadores em sede de economia circular (art. 9º, inciso III da IN 81/2022).

A empresa deverá fornecer o mobiliário de alta qualidade, observando rigorosamente os prazos, as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão, e na Proposta de Preços, observando as normas técnicas exigidas, fornecendo todas as informações eventualmente solicitadas. Responsabilizar-se por todas as despesas relativas aos materiais, mão-de-obra, embalagens, ferramentas, fretes, transportes, impostos, taxas, emolumentos ou quaisquer outras incidentes sobre o fornecimento e os serviços, bem como pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados na entrega do material e na prestação dos serviços, incluindo as entregas feitas por transportadora.

Deverá ainda fornecer junto com o material, a Nota Fiscal-Fatura, discriminada de acordo com a Nota de Empenho, incluindo marca e modelo do produto fornecido, para que sejam tomadas as medidas de aceites e pagamentos.

Caso o mobiliário seja entregue desmontado, este Regional só atestará o recebimento após a montagem e esta responsabilidade é exclusiva do fornecedor. Não possuimos espaço adequado para tal trabalho, mas se necessário, o mobiliário poderá ser montado na área de trânsito interna do galpão, devendo haver contato prévio para liberação de acesso de montadores e acompanhamento de servidores desta Unidade e verificação de disponibilidade do espaço no período da entrega.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: requisitos necessários à contratação (Art. 6º, inciso XXIII, alínea "d" da LF 14.133/21 e art. 9º, inciso IV da IN 81/2022).

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação.

A proposta de preços deverá conter: discriminação detalhada do produto, a dimensão exata do produto cotado, sem conter medidas alternativas, a quantidade solicitada, o valor unitário e o total, marca, código, modelo ou linha, garantia, prazo de validade da proposta e prazo para entrega dos materiais, bem como o número da conta-corrente, agência e nome do Banco do Fornecedor para possíveis pagamentos;

Os valores a serem apostos na proposta de preços da empresa deverão prever a incidência de outras despesas como transporte, tributos, embalagens, serviços;

Será considerada vencedora a proposta que contenha o **menor valor, por item**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência, Anexo Único e Edital do Pregão;

Junto com a proposta comercial deverá ser apresentado:

a) Declaração expressa e Catálogo e/ou manual do produto, comprovando sua garantia gratuita, através de assistência técnica autorizada nesta capital, quanto aos reparos, substituição de peças, acessórios e outros itens que acusarem defeito de fabricação e de funcionamento durante o prazo solicitado no item específico. Caso o produto não disponha de assistência técnica local, a empresa vencedora pode se responsabilizar pelos custos necessários ao reparo/troca do produto em outra cidade, incluindo aí aqueles com transporte e outros necessários à resolução do problema.

b) Catálogo ou desenho ilustrativo contendo os modelos e/ou linhas e/ou códigos, dos

produtos para o qual o licitante tenha apresentado proposta, para facilitar a visualização e identificação dos mesmos. Essa exigência pode ser substituída por folder de site com o respectivo link para comprovação de sua veracidade.

Aplica-se ao presente processo as disposições estabelecidas no Plano de Logística Sustentável - PLS-TRE-AL, Anexo da Portaria nº 626/2015

5 - EXECUÇÃO DO OBJETO

Fundamentação: modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento (Art. 6º, inciso XXIII, alínea "e" da LF 14.133/21 e art. 9º, inciso V da IN 81/2022).

A CONTRATADA deve indicar email e telefone para contato, onde deve receber as suas notificações quanto as demandas e responder no prazo máximo de 24h atestando o seu recebimento, momento em que se tem aberto o prazo para a entrega do bem demandado.

Deverá ainda fornecer o produto objeto da aquisição e executar o contrato em absoluta conformidade com as disposições do edital de licitação, termos e anexos respectivos.

No valor proposto estarão inclusos todos os encargos, tributos, incidentes na contratação, além de eventuais despesas de frete, esta última em hipótese alguma poderá ser destacada quando da emissão da nota fiscal/fatura.

A contratada deverá substituir, às suas expensas, as divergências eventualmente encontradas, no prazo máximo de 3 dias úteis, para a entrega respectiva ao 1º turno.

A contratada será obrigada a corrigir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem faltas ou incorreções resultantes de sua execução.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Fundamentação: modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea "f" da LF 14.133/21 e art. 9º, inciso VI da IN 81/2022).

Uma vez consolidada a demanda de aquisição e com a entrega em local acima referenciado (item 5), a fiscalização quanto a entrega em quantidade e qualidade esperada ficará a cargo da Seção de Patrimônio - SEPAT, salientando-se que há de ser disponibilizado, pelo fornecedor, contato telefônico, endereço eletrônico e/ou rede social para que se efetive mensagem para reparação de eventual discordância do produto com as especificações técnicas. Da mesma forma, os servidores da SEPAT serão responsáveis pelo recebimento definitivo a fim de arrimar o consequente processo de pagamento por parte deste Tribunal.

Ao fim das contratações, a gestão contratual fará balanço da evolução contratual apontando os eventos que circundaram as aquisições.

7 - MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Fundamentação: critérios de medição e de pagamento (Art. 6º, inciso XXIII, alínea "g" da LF 14.133/21 e art. 9º, inciso VII da IN 81/2022).

O pagamento será efetuado pela apresentação de NLP entregue, seguindo a sistemática adotada de verificação da regularidade de entrega, recebimento provisório e consequente recebimento, mediante pagamento vinculado a nota de empenho respectiva.

O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis, em uma única parcela, por empresa, mediante crédito em conta-corrente, após a entrega do mobiliário e aceite definitivo;

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Eventuais penalidades poderão ser descontadas do pagamento e em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

O TRE/AL, por ocasião de cada pagamento, fará as retenções e recolhimentos fiscais determinados pela legislação tributária.

aplicação de multa de mora e convencional, variável de acordo com a gravidade dos casos a seguir:

7.1.1. 0,50% por dia e por ocorrência, sobre o valor do(s) item(ns) entregue(s) em atraso, limitada a incidência a 5 dias de atraso. Após o 5º dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do(s) objeto(s), recaindo sobre este(s) a multa constante no item 7.1.4 sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

7.1.2. 0,25% por dia, sobre o valor do(s) item(ns) entregues em desconformidade, caso o prazo de substituição daqueles assim configurados não seja cumprido, limitada a incidência a 5 dias de atraso injustificado. Após o 5º dia será considerada inexecução parcial do contrato;

7.1.3. 7,50% sobre o valor do(s) item(ns) entregue(s) em caso de inexecução parcial da obrigação assumida, assim considerado o atraso na entrega do objeto por período superior ao previsto no item 7.1.1. bem como a extrapolação do prazo máximo de atraso injustificado estabelecido no item 7.1.2.;

7.1.4. 20% sobre o valor dos itens não entregues da Nota de Empenho.

As penalidades serão aplicadas na forma da legislação específica e de acordo com as normas regulamentares da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, assegurando-se à Contratada, em qualquer hipótese, os benefícios da ampla defesa e do contraditório.

8 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Fundamentação: forma e critérios de seleção do fornecedor (Art. 6º, inciso XXIII, alínea "h" da LF 14.133/21), optando-se pelo critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021, sempre que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração (Art. 9º, inciso VIII da IN 81/2022).

Em virtude da busca da oferta que apresente maior vantajosidade à Administração, opta-se, s.m.j, que a presente aquisição seja realizada mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

9 - ESTIMATIVA DO PREÇO

Fundamentação: estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado (Art. 6º, inciso XXIII, alínea "i" da LF 14.133/21 e art. 9º, inciso IX da IN 81/2022).

Estima-se utilizar R\$ 215.000,00 nessa contratação.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fundamentação: adequação orçamentária (Art. 6º, inciso XXIII, alínea "j" da LF 14.133/21), quando não se tratar de sistema de registro de preços (Art. 9º, inciso X da IN 81/2022).

Conforme Proposta Orçamentária 2025.



Documento assinado eletronicamente por **NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 01/04/2025, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1706402** e o código CRC **05E97ACE**.



Anexo

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item 01. POLTRONA GIRATÓRIA ERGONÔMICA, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS

RESISTÊNCIA ATÉ 120 KG

Revestimento do assento e do encosto Em espuma de poliuretano injetada isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade controlada de 54 kg/m³, indeformável com espessura de 45 mm.

O suporte lombar e os botões ajustáveis de acionamento deverão ser feitos de polipropileno na cor preta, com curso de 100 mm, com acabamento em zíper.

Revestimento em couro sintético na cor preta.

Braços anatômicos - reguláveis em formato "T" inclinado, com acionamento de regulagem de altura em sete posições através de botão sob o apoio, e regulagem de abertura lateral em até 3 cm através de alavanca de pressão sob o assento, confeccionado com estrutura tubular em aço elíptico 50 x 25 x 1,5 mm, com capa protetora e apoios superiores em polipropileno de alta resistência.

Mecanismo em corpo de aço estampado com placa de fixação ao assento fabricada em chapa de aço estampada com 2,5 mm de espessura.

Assento - Formato retangular, medindo aproximadamente 500 mm de largura, com profundidade de aproximadamente 510 mm, e quinas arredondadas nas extremidades.

Parte interna em compensado multilâminas de madeira proveniente de reflorestamento, moldada anatomicamente a quente e espessura final de 10,5 mm.

Encosto - Em formato anatômico com apoio lombar regulável, medindo 590 mm de altura, com largura iniciando com 480 mm na parte inferior e finalizando com 400 mm na parte superior..

Inserto do encosto em formato retangular, confeccionado em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento (pinus e eucalipto) intercalada entre si, coladas com resina a base de ureia/formol com baixa emissão de formaldeído, prensada a quente, com 10,5 mm de espessura final.

Aceitamos uma variação de até 5% nas medidas.

Mecanismos do Assento, Encosto e Base - Mecanismo sincronizado de inclinação entre encosto e assento com acionamento através de alavanca com botão de desbloqueio de movimento. Este movimento permite que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinação, pois o deslocamento do encosto e assento é realizado na proporção 2:1 respectivamente.

Regulagem de inclinação do encosto com mín 5 estágios e sistema de livre flutuação.

Regulagem de tensão do movimento de reclinação realizada através de alavanca localizada sob o assento.

Sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo.

Coluna giratória com regulagem de altura por acionamento a gás com curso de mín 100 mm, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010 - BFDQ - 50,80 x 1,50 mm, com diâmetro externo de mín 28 mm, com conificação inferior e superior. Bucha guia do sistema giratório com regulagem de mín 100 mm de altura, injetada em POM (Poli Oxi Metíleno - Poliacetal Copolímero), com ajuste H7 (0,02 mm), material este de alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem de altura e suavidade no movimento giratório.

Pistão a gás provido de corpo metálico em tubo de aço mín ø28 mm, usinado em retífica cilíndrica com tratamento cromado, haste em aço cilíndrico com rolamento em aço e amortecedor em PVC, acoplada a coluna através de anel elástico em conformidade com a norma DIN 4550, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. Base com acabamento texturizado, fabricada por processo de injeção em poliamida 6 com máx 30% de fibra de vidro.

Cinco hastas em formato piramidal, que permite junção de rodízios ou sapatas plásticas deslizantes

por meio de pino de encaixe com máx 11 mm de diâmetro.

Rodízios com roldana e capa injetada em Nylon 6 na cor preta, com ótima resistência à abrasão, de duplo giro, as roldanas com no mín 65 mm de diâmetro, com pista injetada em poliuretano, com haste HGA confeccionado em aço BTC de 11 mm, dotado de anel elástico em aço com diâmetro mín de 11 mm. Possui eixo em aço BTC 1003/1005 horizontal de ligação entre as rodas.

As partes metálicas submetidas à pintura devem receber tratamento de fosfatização à base de zinco, através de processo eletrostático com tinta epóxi pó texturizada, polimerizada a 200°C, com película de no mínimo 70 microns.



Documento assinado eletronicamente por **NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 10/04/2025, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1711919** e o código CRC **FF1604D6**.

0000276-53.2025.6.02.8000

1711919v7



Anexo

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item 02. POLTRONA GIRATÓRIA ERGONÔMICA, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS

RESISTÊNCIA ATÉ 150 KG (Cadeira giratória para obeso.)

Revestimento do assento e do encosto - provido de costuras perimetrais ou laterais para perfeita modelagem dos estofados. Manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média predominante de 48 mm para ambos, sendo estes estruturados em compensado anatômico, multilaminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 20 mm.

Revestimento em couro sintético na cor preta.

O assento e o encosto terão em todo contorno um perfil plástico para proteção. Não deve possuir borda e arestas cortantes e atender aos requisitos da NR 17 – Ergonomia.

Assento e encosto unidos por meio de chapa de aço, com tratamento de superfície por meio de pintura epóxi pó preta, através do processo de deposição eletrostática.

Assento - Formato retangular, medindo aproximadamente, Altura do encosto: 570 mm, Largura do encosto: 490 mm na parte superior e 550 mm na parte inferior, Largura do assento: 550 mm e a Profundidade do assento: 470 mm

Aceitamos uma variação de até 5% nas medidas.

Deve possuir travessa de junção, como reforço estrutural metálico interno fabricado em aço SAE 1010/1020 integrado a lâmina que suporta o encosto.

Ajuste de altura do assento em relação ao piso entre 430 mm e 510 mm, por meio de alavanca.

Pistão a gás com coluna apresentando tratamento de superfície, através de pintura eletrostática à pó na cor preta com classificação de desempenho no mínimo em conformidade com classe 04, usualmente empregado na composição de cadeiras e poltronas de grande porte.

Cinco hastas em perfil retangular ou trapezoidal, com rodízios duplos, de formato arcado, em conformidade com Norma ABNT vigente para os quesitos de ponto de estabilidade e número de pontos de apoio.

Tratamento de superfície por meio de pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática de cor preta.

Cada pata da base supra especificada deve ser formatada com capacidade de suportar carga de até 80 kg cada, preferencialmente manufaturado em nylon injetado de alto desempenho (PA6).

Apoia braços manufaturados em poliuretano para priorizar conforto e alta densidade. Borda frontal curvada para baixo.

Comprimento aproximado total do apoio de 240 mm e largura de 50 mm. Corpo estrutural do braço em aço carbono com tratamento de superfície com tratamento de superfície por meio de pintura a pó de cor preta, através de deposição eletrostática.

Rodízios com roldana e capa injetada em Nylon 6 na cor preta, com ótima resistência à abrasão e ao peso de até 150 kg, de duplo giro.



Documento assinado eletronicamente por NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção, em 10/04/2025, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1711923** e o código CRC **AC68B9FB**.